

PORTARIA Nº 2263/SIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Rosa dos Ventos (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.109175/2015-11,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Fazenda Rosa dos Ventos;
 - II código OACI: SDCH;
 - III município (UF): Itumbiara (GO); e
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18° 18' 06" S / 049° 50' 47" W
 - Art. 2° A inscrição tem validade até 6 de agosto de 2022.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 1577/SIA, de 3 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2012, Seção 1, página 1.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO